



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 210 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
02 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Desenquadramento de segmentos da Carteira de Investimentos do IPER - Ofício 32 (SEI nº 13885719)

2. DELIBERAÇÕES

1. A reunião iniciou com a apreciação do Ofício 32 (SEI nº 13885719), elaborado pelo membro Rodrigo Alves lopes, em resumo, o ofício fala que na reunião anterior, foram analisados e deliberados os enquadramentos dos fundos em conformidade com a legislação vigente e a Política de Investimentos de 2024, com base nos demonstrativos de rendimentos e relatórios mensais fornecidos pela Diretoria de Investimento e Arrecadação do IPER. Durante a reunião, foram identificados desenquadramentos previamente sinalizados pela consultoria contratada, resultando em discussões sobre os requisitos e limites da Resolução 4963 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Como ação, o comitê decidiu solicitar formalmente à Diretoria de Investimentos que realizasse as adequações necessárias para atender à referida resolução.

3. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **10:30h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 03/09/2024, às 22:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 03/09/2024, às 22:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 08:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 10:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14317714** e o código CRC **FEEOAEA**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST ATA DA Nº 660 REUNIÃO ORDINÁRIA 06 DE AGOSTO DE 2024	
1. ORDEM DO DIA	
1. Apresentação de Nota Técnica.	
2. DELIBERAÇÕES	
1. O Relator da Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13920532) referente a aplicação no Fundo BB PREV RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL e CAIXA BRASIL 2026 X TP FIF RF RL, conforme constatado no Processo SEI nº 15301.001021/2024.19, foi o membro Bruno Conti S. Leite. A pretensão da Diretoria de Investimentos é Detalhar a aplicação dos recursos oriundos do encerramento dos fundos BB PREV RF TP XXI FI 2024 (CNPJ: 44.345.590/0001-60) com valor atual de R\$ 117.858.923,45 (cento e dezessete milhões oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) e FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF (CNPJ: 20.139.595/0001-78) com valor atual de R\$ 106.093.117,75 (cento e seis milhões e noventa e três mil cento e dezessete reais e setenta e cinco centavos), ambos vinculados ao Fundo Financeiro do IPER, cujo vencimento se dará em 15/08/2024, e serão integralmente realocados no Fundo BB PREV RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL (CNPJ: 54.602.092/0001-09) e CAIXA BRASIL 2026 X TP FIF RF RL (CNPJ: 54.518.391/0001-60).	
3. NOTA TÉCNICA	
1. A Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13920532), foi aprovado por unanimidade.	
4. ENCERRAMENTO	
1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às 15:00h , foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.	



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 03/09/2024, às 22:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 03/09/2024, às 22:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 08:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 10:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14317737** e o código CRC **75EB67C7**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 661 REUNIÃO ORDINÁRIA
08 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação de Nota Técnica.

2. DELIBERAÇÕES

1. O Relator da Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13916578) referente a realocação integral dos recursos dos fundos BB PREV RF TP XXI FI 2024 (CNPJ: 44.345.590/0001-60) e FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF (CNPJ: 20.139.595/0001-78), conforme constatado no Processo SEI nº 15301.001050/2024.72, foi o membro Rodrigo Alves Lopes. A pretensão da Diretoria de Investimentos é a realocação integral dos recursos dos fundos BB PREV RF TP XXI FI 2024 (CNPJ: 44.345.590/0001-60) e FI CAIXA BRASIL 2024 IV TP RF (CNPJ: 20.139.595/0001-78), no valor momentâneo de R\$ 108.777.550,25 (cento e oito milhões, setecentos e setenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), para os fundos BB PREV RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL (CNPJ: 54.602.092/0001-09) e CAIXA BRASIL 2026 X TP FIF RF RL (CNPJ: 54.518.391/0001-60), respectivamente, a proposta ora analisada é derivada daquela já examinada e aprovada pelo COINVEST, por intermédio da Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (13920532), que tratava da movimentação com recursos do Fundo Financeiro, e ora a movimentação é com os recursos do fundo previdenciário, e inclui os mesmos fundos originários e destinatários da nota anterior.

3. NOTA TÉCNICA

1. A Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 13916578), foi aprovado por unanimidade.

4. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **15:00h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 03/09/2024, às 22:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 03/09/2024, às 22:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 08:44, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 10:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14317749** e o código CRC **F7AA718E**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 662 REUNIÃO ORDINÁRIA
15 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação de Nota Técnica.

2. DELIBERAÇÕES

1. O Relator da Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 14046317) referente a realocação integral dos recursos do fundo BB PREV RF TP XXI FI 2024 (CNPJ: 44.345.590/0001-60), conforme constatado no Processo SEI nº 15301.002207/2024.87, foi o membro Kelvem Márcio Melo de Almeida. A pretensão da Diretoria de Investimentos é a realocação integral dos recursos do fundo BB PREV RF TP XXI FI 2024 (CNPJ: 44.345.590/0001-60), no valor de R\$ 14.457.031,80 (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, trinta e um reais e oitenta centavos), para o fundo BB PREV RF TP VÉRTICE 2026 FIF RL (CNPJ: 54.602.092/0001-09), a proposta ora analisada é derivada daquela já examinada e aprovada pelo COINVEST, por intermédio da Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (13916578), que tratava da movimentação com recursos do Fundo Previdenciário do IPER, e ora a movimentação é com os recursos do Fundo de Previdência do Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM do Estado de Roraima, e inclui um dos fundos destinatários da nota anterior.

3. NOTA TÉCNICA

1. A Nota Técnica IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 14046317), foi aprovado por unanimidade.

4. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **14:35h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 04/09/2024, às 12:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 12:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 01/10/2024, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 01/10/2024, às 09:52, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 01/10/2024, às 10:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14317775** e o código CRC **21FD0937**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 663 REUNIÃO ORDINÁRIA
20 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Parecer sobre o Informe de Rendimentos - Abril de 2024.

2. DELIBERAÇÕES

1. O Relator do Parecer 14 (SEI nº 14119558) referente ao Informe de Rendimentos de Abril de 2024, conforme constatado no Processo SEI nº 15301.000893/2024.51, foi o membro Hemerson Allan Carvalho Cunha. No parecer, a análise focou em três aspectos principais: a performance do portfólio, o desempenho dos investimentos em relação à meta atuarial, e o enquadramento dos investimentos conforme a legislação vigente. Os relatórios indicaram que a maior parte dos investimentos (99%) está alocada em renda fixa, com rentabilidade de 0,79% da meta atuarial no mês. No entanto, foi observado que o Fundo Militar continua a utilizar a meta atuarial destinada aos servidores civis, ao invés da fixada para o Sistema de Proteção dos Militares, conforme apontado em parecer anterior. Além disso, foram destacados os impactos que os aportes financeiros futuros, incluindo a aquisição direta de Títulos Públicos Federais, terão nos dados analisados, especialmente no Fundo de Proteção Social dos Militares. O Comitê e a Diretoria seguem monitorando a conformidade dos ativos com a legislação vigente.

3. PARECER

1. O Parecer 14 (SEI nº 14119558), foi aprovado por unanimidade.

4. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **14:30h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 04/09/2024, às 12:47, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 12:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 01/10/2024, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 01/10/2024, às 09:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 01/10/2024, às 10:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14317790** e o código CRC **882A87E0**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST
ATA DA Nº 211 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
26 DE AGOSTO DE 2024

1. ORDEM DO DIA

1. Apresentação do Parecer sobre o Relatório Mensal de Arrecadação - Abril de 2024.

2. DELIBERAÇÕES

1. A Relatora do Parecer 15 (SEI nº 14170099) referente ao Relatório Mensal de Arrecadação Geral de Abril de 2024 - nº 4/2024 (SEI nº 13741983), conforme constatado no Processo SEI nº 15301.001351/2024.04, foi a membra Sissi Maria Passelli Terossi. No parecer, foram abordadas as contribuições devidas e repassadas, assim como informações sobre os investimentos realizados, destacando-se a conformidade com a Política de Investimentos estabelecida. Além disso, o documento discute os acordos de parcelamento em vigor e os débitos inadimplidos, incluindo os procedimentos de cobrança e os valores a receber pelo IPER. O parecer também apresenta considerações finais sobre a regularidade dos investimentos, a situação de liquidez do RPPS e a performance positiva dos investimentos realizados.

3. PARECER

1. O Parecer 15/2024 IPER/CEP/COINVEST (SEI nº 14170099), foi aprovado por unanimidade.

4. ENCERRAMENTO

1. Após a conclusão da Ordem do Dia, às **12:00h**, foi encerrada a presente reunião. Eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva, Secretário do Comitê de Investimentos**, em 03/09/2024, às 22:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida, Presidente do Comitê de Investimento**, em 03/09/2024, às 22:46, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 08:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 10:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 10:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva, Membro do COINVEST**, em 04/09/2024, às 12:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14317799** e o código CRC **A152CAD2**.